



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 28/2023/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: tornar público o Edital de Diárias e Passagens para participação em eventos acadêmico-científicos, de interesse da instituição, a serem realizados no ano 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para concessão de Diárias e ou Passagens para participação em eventos acadêmico-científico, será regulamentado por este Edital.

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens para participação em eventos acadêmico-científicos do Campus Palmas - IFTO, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 189/2023/PAL/REI/IFTO, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de abril de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Fomentar a participação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos de abrangência local, regional, nacional e internacional, para participação e ou apresentação de artigos/trabalhos provenientes de resultados de projetos de pesquisa e ou extensão desenvolvidos pelo servidor do Campus Palmas, de modo a fortalecer a visibilidade e disseminação da produção científica e tecnologia.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital, entendem-se como eventos acadêmico-científico e tecnológicos:

3.2. Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios; Encontro, Colóquio, Workshop, Reunião, Painel, Jornada, Feiras, Mostras de ciência e tecnologia e Escola;

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser servidor do quadro de pessoal permanente lotado no *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

- 4.2. Participar de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão cadastrados no *Campus Palmas*;
- 4.3. Estar em dia com a prestação de contas, caso tenha sido beneficiado com diárias e passagens anteriormente (sistema SCDP);
- 4.4. Não estar em período de férias ou afastamento;
- 4.5. Os eventos acadêmicos-científicos objeto deste edital devem ser no formato 100% presencial, excluindo-se eventos que ocorram na forma remota ou híbrida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O servidor deverá inscrever-se dentro do prazo determinado na Tabela constante no item 9 (Cronograma) deste Edital por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (sei.ifto.edu.br) da seguinte forma:

I - O servidor deverá iniciar processo no SEI – Tipo do Processo: “Pessoal: Outros” – Especificação: “Inscrição para apoio a participação em Eventos Acadêmicos-Científicos – *Nome do servidor*” – Classificação por assunto “021.2b - Exames de Seleção” - Interessado: “Nome do servidor” - Nível de acesso: “Público” – Salvar;

II - Incluir os formulários e documentos a seguir relacionados em duas fases conforme a ordem disposta no item 5.2, como documento “Externo” - preencher dados do documento – anexar arquivo em formato “.pdf” - confirmar dados (efetuar o procedimento para cada documento a ser anexado).

III - Enviar eletronicamente o processo de inscrição gerado para o setor “PORT/189/2023/PAL/REI/IFTO”, durante o período de inscrição.

5.2. Documentos necessários para inscrição:

5.2.1. Primeira Fase:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Quadro de Pontuação (Anexo II) preenchido com a pontuação solicitada pelo servidor;
- c) Documentos comprobatórios do Anexo II, com exceção da categoria 2 (Concessão de Diárias e ou Passagens);
- d) Comprovante de submissão e ou aceite de artigo/trabalho, quando for solicitada pontuação para este item;

5.3. O servidor poderá se inscrever para apenas um evento seja ele em localidade nacional ou internacional;

5.4. A comissão de avaliação deverá relacionar os processos de inscrição enviados pelos candidatos ao Processo SEI n.º 23236.007796/2023-68 e, feito isso, analisar os pedidos para fins de homologação das inscrições.

5.5. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, de candidatos que não atenderem aos requisitos para participar deste edital, conforme disposto no item 4, e/ou que não cumprirem os procedimentos de protocolo da inscrição definidos no item 5.1.

5.6. Portarias e outros documentos de publicações obrigatórias poderão ser retirados no SEI ou nos Boletins de Serviço disponíveis no sítio eletrônico do IFTO, dispensada a autenticação ou conferência com original.

5.7. A responsabilidade pela veracidade das informações é do proponente, sendo passível de punição administrativa e/ou judiciária os casos de fraude ou tentativa de fraude;

5.8. Não serão admitidas inscrições extemporâneas ou em desacordo com a forma descrita neste edital;

5.9. Caso a comissão de avaliação julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As solicitações de apoio financeiro para participação em evento acadêmico-científico serão avaliadas pela Comissão de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens para Eventos Acadêmico-Científicos;

6.2. Os servidores serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o quadro de pontuação (Anexo II)

7. DO INCENTIVO

7.1. Os benefícios objeto deste edital são:

7.1.1. Diárias e/ou Passagens (aéreo ou terrestre) para participação e/ou apresentação de artigo/trabalho, proveniente de resultado de projetos de pesquisa e/ou extensão, em evento acadêmico-científico;

7.2. Para o presente edital, serão aplicados recursos do orçamento do *Campus* Palmas do IFTO, da rubrica de Diárias e de Passagens, excluído o valor retido para o Plano Anual de Capacitação conforme tabela abaixo:

Itens Financiados	Local do Evento	Recurso Aportado R\$
Diárias e Passagens	Internacional	25.000,00
	Nacional	25.000,00
Total		50.000,00

7.3. O servidor só poderá receber auxílio uma vez a cada edital, salvo exceção, quando houver recursos e ausência de pedidos por servidores não contemplados no mesmo edital;

7.4. As passagens poderão ser emitidas em datas anteriores e posteriores ao início e fim do evento, excepcionalmente, nos seguintes casos:

a) Respeito ao tempo de chegada ao local do evento, cuja antecedência máxima deve ser de 12 horas;

b) Indisponibilidade de horários de passagens por parte das companhias nas datas previstas para início e fim do evento;

7.5. O pagamento das Diárias e ou Passagens ficará restrita a disponibilidade orçamentária conforme provisão (descentralização) efetuada pelo MEC/Reitoria;

7.6. Em caso de indisponibilidade, os mesmos poderão ser cancelados e o valor correspondente direcionado para os próximos editais.

8. RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso por meio de preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo III), o qual deve ser enviado à aba SEI PORT/189/2023/PAL/REI/IFTO;

8.2. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a partir da publicação do resultado da análise dos documentos, observado o disposto no art. 66 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

8.3. As respostas aos recursos serão encaminhadas ao e-mail de cada candidato;

8.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso;

8.5. Só serão aceitos recursos enviados através da forma estipulada no item 8.1. A comissão de avaliação ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou das situações não previstas neste edital;

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

9. CRONOGRAMA

Fase	Data/Período
Publicação Edital	12 de abril de 2023
Período de solicitações (documentação da primeira fase)	12 a 23 de abril de 2023
Homologação Preliminar	24 de abril 2023
Recursos contra homologação Preliminar	25 de abril 2023
Homologação Definitiva	26 de abril de 2023
Avaliação pela Comissão	26 a 27 de abril de 2023
Resultado Preliminar	28 de maio de 2023
Recursos contra Resultado Preliminar	29 de maio de 2023
Resultado final	02 de maio de 2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A comissão de avaliação deste processo seletivo divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital;

10.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico www.sei.iftto.edu.br;

10.3. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 9;

10.4. Dois ou mais servidores inscritos com os mesmos trabalhos/artigos submetidos ou aceitos para o mesmo evento terão suas inscrições não homologadas;

10.5. Em caso de eventos que ocorram concomitante em diferentes localidades será observado o princípio da economicidade, sendo então viabilizada a participação no local com os menores custos para instituição;

10.6. A inscrição do servidor implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

10.7. O servidor que não prestar contas ficará impossibilitado de concorrer nos futuros editais de apoio financeiro para participação em eventos acadêmico-científicos;

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954647** e o código CRC **8C876A4F**.

ANEXOS AO EDITAL

A) **ANEXO I** - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

B) **ANEXO II** - QUADRO DE PONTUAÇÃO

C) **ANEXO III** - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br